



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI Nº 1511/2014

DATA: 29.09.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária nº 1431/2013 de 20.11.2013 altera a LDO e PPA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e vinte mil reais), na Lei Orçamentária nº.1431/2013 de 20.11.2013, conforme abaixo discriminado:

Código	Especificação	Fonte	Valor
0700	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0021.1.091	Aquisição de Veículos – APSUS		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	374	120.000,00
4.4.90.93	Indenizações e restituições	374	15.000,00
	TOTAL		135.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante dessa lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 de Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964 a seguir especificado:

I – Excesso de Arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

CÓDIGO DA RECEITA	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2422.99.06 (237)	Aquisição de veículos – APSUS	374	135.000,00
	TOTAL		135.000,00

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº. 1417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ÓRGÃO: 0700 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	PROJETOS ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2014
10.302.0021.1.091	Aquisição de veículos - APSUS	Adquirir veículos para transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS	veículo	02



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1423/2013 de 05/11/2013:

ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO

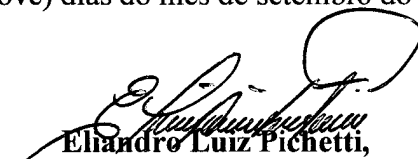
Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014

PROGRAMA		
AÇÕES	UNIDADE MEDIDA	META 2014
Adquirir veículos para transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS	Veículo	02

Art. 4º - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1431/2013 de 20.11.2013, na Função 10 – Saúde, na Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa 0021 – Assistência Médica e Sanitária, a ação e meta discriminadas no art. 3º desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.